



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5223/2013, de 18 de abril de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2474/2013, de 18 de abril de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0803	Fundo Municipal de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.61 (478)	Aquisição de Imóveis	501	405.000,00
TOTAL			405.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
501	Receita de Alienações de Ativos	405.000,00
TOTAL		405.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Errata

Da publicação legal emitida pelo CIRUSPAR, no dia 19 de Abril de 2013, referente ao Extrato Ata de Registro de Preços nº 26/2013 - Pregão nº 14/2013. Onde se lê: "Extrato Ata de Registro de Preços nº 26/2013 - Pregão nº 11/2013" leia-se: "Extrato Ata de Registro de Preços nº 26/2013 - Pregão nº 14/2013".

EXTRATO DE REAJUSTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 06/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Comércio de Combustíveis Kist Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para a aquisição de combustível para a manutenção de toda a frota do CIRUSPAR. JUSTIFICATIVA: Autorização do Governo Federal para que os combustíveis tivessem alta de preço. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.999 (Dois reais e noventa e nove pontos nove centavos) por litro de gasolina e R\$ 2,287 (dois reais e vinte e oito pontos sete centavos) por litro de óleo diesel, mantidos todos os demais termos contratuais. Pato Branco, 08 de Abril de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Eldo Arcely Kist: Comércio de Combustíveis Kist Ltda.

Ata de Registro de Preços nº 07/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Charles João Pagnoncelli. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para a aquisição de combustível para a manutenção de toda a frota do CIRUSPAR. JUSTIFICATIVA: Autorização do Governo Federal para que os combustíveis tivessem alta de preço. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2,99 (dois reais e nove centavos) por litro de gasolina e de R\$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos) por litro de óleo diesel, mantidos todos os demais termos contratuais. Pato Branco, 25 de Março de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Charles João Pagnoncelli: Charles João Pagnoncelli.

Ata de Registro de Preços nº 09/2012. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Dorigoni Combustíveis Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para a aquisição de combustível para a manutenção de toda a frota do CIRUSPAR. JUSTIFICATIVA: Autorização do Governo Federal para que os combustíveis tivessem alta de preço. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por litro de gasolina e de R\$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavos) por litro de óleo diesel, mantidos todos os demais termos contratuais. Pato Branco, 25 de Março de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Fabrício Assis Maria Dorigoni: Dorigoni Combustíveis Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 045/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA PARA CONTROLE DA DENGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: JANIO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.304.495/0001-01, com sede a Av. Salgado Filho, 727, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Senhor Janio Luiz Sartoretto, portador do CPF/MF nº. 220.656.959-00; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses, e a vigência será de 03 (três) meses, iniciando-se no momento de assinatura do contrato; VALOR ESTIMADO: R\$ 49.808,46 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta seis centavos); RECONHECIMENTO: 12 de abril de 2013, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 15 de abril de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBJETO SINGULAR E POR PRAZO DETERMINADO PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, BEM COMO OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E CONSEQUENTE REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL, em favor da licitante vencedora: MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATERIA PÚBLICA LTDA. - EPR, CNPJ nº 07.357.459/0001-96, com o valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) sobre cada R\$ 1,00 (um real) arrecadados administrativamente ou judicialmente aos cofres públicos e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 19 de abril de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2013

Designa o servidor JAIR MAIER para autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o servidor JAIR MAIER, matrícula funcional 9570-1, portador da Cédula de Identidade nº. 8.486.159-8/PR e do CPF/MF nº. 894.131.999-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, para efetuar a conferência e autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Municipal.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 023/2013, que teve como objeto a prestação de serviços de monitoramento de segurança 24 hs, através de sistema de alarme com 101 pontos de sensores, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa Inviolável Itapejara D'Oeste Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.789.166/0001-92, com o valor de R\$ 2.323,00 dois mil trezentos e vinte e três reais) mensais.

Bom Sucesso do Sul, 19 de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5.224/2013, de 19 de abril de 2013
Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.433/2012, de 08 de novembro de 2012.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Vição e Serviços Urbanos		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correlato a conta dos recursos abaixo especificados:
1 - Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Vição e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.30 (412)	Material de Consumo	000	30.000,00
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30 (417)	Material de Consumo	000	80.000,00
3.3.90.36 (419)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	30.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5.223/2013, de 18 de abril de 2013
Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.474/2013, de 16 de abril de 2013.

DECRETO
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Vição e Urbanismo		
0803	Fundo Municipal de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.81	Aquisição de Imóveis	501	405.000,00
TOTAL			405.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Supéravit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
501	Receita de Alienações de Ativos	405.000,00
TOTAL		405.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.474/2013, de 18 de abril de 2013
Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2.166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2.433/2012 (LOA 2013) e nº 2.406/2012 (LDO para 2013).
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.166, de 08 de dezembro de 2009, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2.406/2012, de 09 de julho de 2012 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2.433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Vição e Urbanismo		
0803	Fundo Municipal de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.81	Aquisição de Imóveis	501	405.000,00
TOTAL			405.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
1 - Supéravit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
501	Receita de Alienações de Ativos	405.000,00
TOTAL		405.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica, 521 - Cx.P. 111 Fone: 3263.7200
CNPJ nº 08.988.001 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2013
PROCESSO Nº 43/2013 - Despesa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 23/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2013

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Cleveland, 521, inscrito no CNPJ nº 78.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.298.719-49 e Cédula de Identidade sob nº 1.182.438/PR, residente e domiciliado nesta cidade e
CONTRATADA: SOFAS VIVAN LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.537.718/0001-71, com sede na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, nº 669, CEP: 85.555-000, Bairro Centro, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo administrador, Sr. Lino Bastião Vivan, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, nº 669, CEP: 85.555-000, Bairro Centro, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 430.960-Despedida pela S.S.P-PR, inscrito no CPF sob o nº 007.510.228-34.

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto PEÇAS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

RECURSOS:
Z.018.3390.30 - 1000 - 140/2013 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

VALOR: R\$ 5.814,00 (Cinco Mil Oitocentos e Quatorze Reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
FORD: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Vizinhos/PR.

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 002/2013

Súmula: Aprova o Plano de Providências das Metas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social 2010/2011. Localizado a Rua Washington Luiz, 704 no Bairro São Francisco de Assis em Dois Vizinhos/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e em reunião ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2013 aprova o seguinte:

Considerando a Resolução da CIT 05/2010 que institui as metas de desenvolvimento do CRAS período anual que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da Gestão e dos Serviços do SUAS

Art.1º - Resolve: Aprovar o Plano de Providências relativo às metas de desenvolvimento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social 2010/2011 - Localizado a Rua Washington Luiz, 704 no Bairro São Francisco de Assis em Dois Vizinhos/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 19/04/2013

Jaime Manoel Bonato
Presidente CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Vizinhos/PR.

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 003/2013

Súmula: Aprova o Relatório Geral - Município de Dois Vizinhos - 2013 Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de sua competência que lhe confere a lei municipal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e aprova no dia 19 de Abril de 2013:

Art.1º - Resolve: Aprova o Relatório Geral - Município de Dois Vizinhos - 2013 Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 19/04/2013

Jaime Manoel Bonato
Presidente CMAS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 23 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0329

Página 22 / 064

LEI N.º 2474/2013, de 18 de abril de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei nº 2433/2012 (LOA 2013) e nº 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal nº 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal nº 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0803	Fundo Municipal de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	501	405.000,00
TOTAL			405.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

– Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
501	Receita de Alienações de Ativos	405.000,00
TOTAL		405.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5.224/13, de 19 de abril de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.433/2012, de 08 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º – Os recursos para serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.30 (412)	Material de Consumo	000	30.000,00
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30 (417)	Material de Consumo	000	80.000,00
3.3.90.36 (419)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	30.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5223/2013, de 18 de abril de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2474/2013, de 18 de abril de 2013

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 405.000,00

(quatrocentos e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0803	Fundo Municipal de Habitação		
0803.16.482.0030.1.049	Habitação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	501	405.000,00
TOTAL			405.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

– Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
501	Receita de Alienações de Ativos	405.000,00
TOTAL		405.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2013

DATA: 04/04/13

ABERTURA: 18/04/13

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A RAMPA DE LAVAGEM, TAIS COMO: SHAMPOO, INTERCAP, SOLUPAN E LIMPADOR MULTIUSO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 38/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	180,00	1.080,00
2	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	180,00	1.260,00
3	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	180,00	1.260,00
4	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	90,00	270,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	3.870,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Coronel Vívda, 18 de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2013

DATA: 04/04/13

ABERTURA: 19/04/13

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 39/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	MADEVIA LTDA ME	05.197.303/0001-60	9,75	975,00
3	MADEVIA LTDA ME	05.197.303/0001-60	29,99	2.999,00
4	MADEVIA LTDA ME	05.197.303/0001-60	12,99	1.299,00
5	MADEVIA LTDA ME	05.197.303/0001-60	32,99	3.299,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
MADEVIA LTDA ME	05.197.303/0001-60	8.572,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

245670161

<http://amsop.dioems.com.br>